

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E ECONOMIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

THIAGO TORRES MEDEIROS DA SILVA

A CASA DE DETENÇÃO DO RIO DE JANEIRO
A CRIMINALIZAÇÃO DA VADIAGEM
1904-1908

NOVA IGUAÇU- RJ

2013

THIAGO TORRES MEDEIROS DA SILVA

A CASA DE DETENÇÃO DO RIO DE JANEIRO
A CRIMINALIZAÇÃO DA VADIAGEM
1904-1908

Monografia apresentada ao curso de História como requisito parcial para obtenção e Título de Licenciado em História, do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. José Costa D'Assunção Barros

NOVA IGUAÇU – RJ
2013

A CASA DE DETENÇÃO DO RIO DE JANEIRO
A CRIMINALIZAÇÃO DA VADIAGEM
1904-1908

Thiago Torres Medeiros da Silva

Orientador: Prof. José Costa D'Assunção Barros

Monografia apresentada ao curso de História como requisito parcial para obtenção
e Título de Licenciado em História, do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro.

Profa. Dra. Graciela Bonassa Garcia

Profa. Dra. Raquel Alvitos Pereira

Nova Iguaçu
Abril – 2013

Agradecimentos

Gostaria primeiramente de agradecer o Professor José D'Assunção pela orientação e confiança neste trabalho. Também gostaria de agradecer minha família pela assistência e apoio empregados na minha formação. Serei eternamente grato a todos vocês: Minha mãe Rute, meu padrasto Cláudio e meu pai João e a todos os outros integrantes: minha avó e meu avô, minha irmã, primos, tias e muito mais. Mas, esse trabalho não teria sido possível sem o apoio incondicional da minha namorada Leila que me motivou e influenciou no desenvolvimento de todo o processo de produção do Trabalho. Sou grato pela paciência depositada, pelo carinho e atenção na leitura do texto. Obrigado por tudo, eu amo você!

Resumo

Este estudo aborda algumas características encontradas nos registros de entrada de detentos na Casa de Detenção do Rio de Janeiro entre os anos de 1904 e 1908. Dessa forma, este trabalho objetiva compreender os mecanismos de controle social lançados pelo Estado no período de modernização e no momento de implantação de uma ordem capitalista na cidade do Rio de Janeiro. Para nos aproximar do contexto vivido pelos diferentes setores da sociedade carioca foram selecionados os registros de entrada de detentos na Casa de Detenção do Rio de Janeiro no início do século XX. Esta documentação é bastante ilustrativa acerca das estratégias do Estado que visavam enquadrar os diversos segmentos sociais à nova ordem social e econômica estabelecida na capital do país.

Palavras chaves: Casa de Detenção – vadiagem – modernização – controle social.

SUMÁRIO

Introdução	07
Capítulo 1 – A cidade do Rio de Janeiro nos primórdios da República	09
I.1. As transformações urbanas e econômicas.....	09
I.2. A dinâmica social e a modernização.....	10
I.3. O processo de produção de força de trabalho no Brasil e na cidade do Rio de Janeiro.....	13
I.4. A questão da vadiagem.....	19
Capítulo 2 – Análise de fontes – Casa de Detenção do Rio de Janeiro	22
II.1. Apresentação das fontes e do acervo.....	22
II.2. Metodologia empregada.....	24
II.3. Tipos de crimes e detentos presentes na documentação.....	25
II.4. Aspectos recorrentes – espacialidade e cotidiano: o caso da Rua da Misericórdia.....	28
II.5. Casos significativos excepcionais.....	36
Considerações Finais	39
Fontes	44
Bibliografia	45

1. Introdução

Este trabalho objetiva analisar os mecanismos de controle social lançados pelo Estado no momento de imposição de uma ordem capitalista na cidade do Rio de Janeiro. Para lograr este objetivo foram selecionados como fonte principal os registros de entrada de detentos na Casa de Detenção do Rio de Janeiro entre os anos de 1904-1908. A Casa de Detenção do Rio de Janeiro foi um importante aparato do Estado republicano para submeterem os trabalhadores a esta nova ordem econômica e social.

O primeiro capítulo discorre sobre a cidade do Rio de Janeiro no contexto dos primeiros anos do novo regime político. Analisa as transformações urbanas e econômicas ocorridas na capital do país no período de modernização da cidade e o desenvolvimento de uma nova dinâmica social. Em outro item serão analisados os desdobramentos sociais originados pelo processo de produção de força de trabalho assalariado no Brasil e na cidade do Rio de Janeiro. E ainda, neste capítulo, buscaremos compor passo a passo o desenvolvimento do conceito de vadiagem na sociedade brasileira e a sua comparação com outros países em que esse processo também se verificou.

Estas questões desenvolvidas no primeiro capítulo procuram tracejar o contexto histórico vivenciado pelo Brasil e pela cidade do Rio de Janeiro no momento do surgimento do regime republicano e o desenvolvimento de uma ordem burguesa na cidade do Rio de Janeiro. Dessa forma, tentaremos compor o quadro amplo de transformações sociais, demográficas, culturais que estavam em voga no período.

Este primeiro capítulo possui ainda a finalidade de aproximar o leitor do nosso objeto para no capítulo seguinte desenvolvermos a análise da documentação dos registros de entrada de detentos na Casa de Detenção do Rio de Janeiro. Algumas questões serão levantadas neste segundo capítulo, quando observaremos os crimes mais recorrentes nestes registros, algumas possibilidades historiográficas cabíveis de serem desenvolvidas pelo historiador que queira se debruçar sobre a documentação. E descrever de que forma a fonte se organiza formalmente, em que arquivo se encontra, o sistema de arranjos e a área de conteúdo.

Analisaremos alguns aspectos recorrentes averiguados na observação da fonte e neste momento contaremos com o auxílio do cronista João do Rio para desvendarmos os

questionamentos originados no momento de análise da documentação. Além de serem analisados alguns aspectos significativos e excepcionais encontrados nas fontes.

Em síntese, este trabalho objetiva, em última instância, identificar “como uma determinada realidade social é construída, pensada e apresentada como tal” (CHARTIER, 1990 apud OTTONI, 2012: 15). Como bem salienta Ana Vasconcelos Ottoni: “Chartier assinala que as representações sociais são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as criam” (CHARTIER, 1990: 17 apud OTTONI, 2012:15). Dessa forma, este trabalho busca compreender os interesses das elites políticas da cidade do Rio de Janeiro no período de modernização através dos mecanismos lançados por estas para a continuação da submissão econômica e social das camadas populares.

Esta opção de eleger os registros de entrada de detentos na Casa de Detenção do Rio de Janeiro seguiu o modelo percorrido pela historiografia dos anos 80, Como bem explica Ana Vasconcelos Ottoni :

“É importante aqui destacar que o assunto criminal no período que estamos trabalhando não é um tema novo na historiografia. Foi sobretudo a partir da década de 80 que ele se tornou objeto de interesse de trabalhos como os dos historiadores Sydney Chalhoub, Boris Fausto, Rachel Sohiet e Martha Abreu” (OTTONI, 2012: 16).

Com isso, este trabalho procura trilhar a historiografia da década de 80 pensando “o crime como um campo de lutas de classe na sociedade, sob a perspectiva da dominação/controlar versus resistência” (OTTONI, 2012:16), utilizando-se como principal fonte de pesquisa os registros da Casa de Detenção do Rio de Janeiro.

1º Capítulo. A cidade do Rio de Janeiro nos primórdios da República

I.1. Transformações urbanas e econômicas

Nas últimas décadas do século XIX e no início do século XX o Brasil e toda a América Latina receberam expressivos investimentos de capital da Europa para entrarem no rumo da ocidentalização em sua forma capitalista (CHALHOUB, 2001: 248). A cidade do Rio de Janeiro foi uma das capitais beneficiadas por esses investimentos e estes, em sua maioria, eram designados “à instalação de uma infraestrutura de meios de comunicação e de transporte e de bens de capital destinados ao incremento das indústrias de extração e ao beneficiamento de matérias primas” (SEVCENKO, 1983: 44).

O Rio de Janeiro passava por importante mudança em sua atividade econômica, mais precisamente o Porto, que deixou de ser o principal centro de exportação de café para se concentrar na importação de produtos e bens industrializados dos países europeus. A mudança da natureza das atividades econômicas do Rio transformou-o “no maior centro cosmopolita da nação, em íntimo contato com a produção e comércios europeus e americanos, absorvendo-os e irradiando-os a todo o país” (SEVCENKO, 1983: 28).

As transferências de capital e mão-de-obra da decadente área cafeeira do Vale do Paraíba e a ampliação do mercado consumidor originada pela imposição do trabalho livre, juntamente com a maior concentração de uma população migrante na cidade, além da expansão dos meios de transporte, foram os principais fatores que possibilitaram o desenvolvimento da economia urbana carioca (CHALHOUB, 2001: 134-135). A fim de desempenhar essa atividade era necessário efetivar mudanças estruturais, e para isso as elites desenvolveram um projeto político de reforma social que pretendia reestruturar a cidade para fazê-la um centro cosmopolita ligado à difusão de produtos europeus. Em consequência irrompe o processo de “demolições conduzidas pelo governo do Distrito Federal para as reformas do porto e construção do cais, iniciadas a partir de 1892. Data daí o início da febre demolidora na área central” (SEVCENKO, 1983: 56).

O desenvolvimento destas atividades no espaço urbano influenciou na valorização deste e a especulação imobiliária originou problemas envolvendo a habitação das camadas populares com o seu apogeu na administração do Prefeito Pereira Passos, entre os anos de 1902-1906. “Alegando garantir melhores condições de vida à população pobre, o governo desapropria e põe abaixo grande parte dos prédios e casarões da cidade” (VELLOSO, 1988: 11). As transformações urbanas orquestradas pelas elites na ocasião desalojaram cerca de vinte mil pessoas de suas moradias situadas nas ruas próximas às áreas centrais da cidade (ROCHA, 1983 apud CHALHOUB, 2001: 133). De acordo com Bilac:

“É uma crise completa e terrível: há poucas casas para os humildes, e essas mesmas poucas casas alugam-se por um preço que não é acessível ao que possuem os poucos favorecidos de fortuna, os que apenas podem ganhar ordenado exíguo ou minguado salário”. (BILAC, 1907 apud CHALHOUB, 2001: 131).

Portanto, as transformações sofridas nesse governo “não só demoliram casarões e cortiços, mas também desorganizaram a vida de muitas pessoas e agravaram ainda mais as já precárias condições de sobrevivência das classes populares” (CHALHOUB, 2001: 147). Aos populares a alternativa encontrada foi se deslocarem para os subúrbios e favelas em áreas periféricas. Em nome do ideal civilizatório o Estado empreende “uma verdadeira campanha de caça aos mendigos, desalojamento das camadas populares do centro da cidade e combate cerrado às mais variadas expressões da cultura popular” (VELLOSO, 1988: 9).

I.2. A dinâmica social e a modernização

As reformas urbanas ocorridas no Rio de Janeiro também revelaram um embate no interior da classe dominante. De um lado, a burguesia ligada ao comércio de importação, de transportes e construção civil. De outro lado, uma pequena burguesia que atuava no comércio varejista dos armazéns e no aluguel de casas de cômodos. Este conflito foi aguçado no momento de introdução de reformas no espaço urbano, quando os empresários ligados, principalmente ao comércio de importação e de construção civil, se apropriaram das

transformações em voga para imprimirem o seu modelo de sociedade. A pequena burguesia tinha sido despojada de seus interesses essenciais quando se iniciou a repressão, desapropriação e destruição das casas de cômodos, que eram as moradias principais das camadas populares e uma importante fonte de receita dos proprietários destas casas.

Dessa forma, as mudanças urbanas levadas a cabo no governo Pereira Passos evidenciaram um contraste de interesses entre as classes dirigentes, e seu desdobramento revelou um rearranjo no interior destas, pois a camada de proprietários dos armazéns e das casas de cômodos havia sido suplantada por uma classe mais dinâmica, ligada ao comércio de produtos importados dos centros europeus. Esta, por sua vez, através de sua superioridade, ditou um novo modelo de sociedade que se queria reproduzida. Portanto “estava aberto o caminho para o desfecho inadiável desse processo de substituição das elites sociais: a remodelação da cidade e a consagração do progresso como objetivo político fundamental” (SEVCENKO, 1983: 30).

Estas novas elites dirigentes no período de modernização da cidade se esforçaram em separar a cidade e a cultura em dois campos opostos: de um lado a cultura erudita e de outro a cultura popular. A primeira era tida como um valor universal e “estaria em perfeita sintonia com a modernidade, o progresso e a dinâmica social. Já o saber popular representaria o arcaico, um mundo em extinção, do qual cabeira fazer o inventário” (VELLOSO, 1988: 8).

Este período em que se inicia o processo de modernização da sociedade brasileira é conhecido como *Belle Époque* e foi um momento caracterizado pelo endeusamento do modelo civilizatório europeu, mais precisamente do modelo francês, e de negação a tudo que remetia a cultura popular. Como bem discorre Nicolau Sevcenko, o “advento da República proclama sonoramente a vitória do cosmopolitismo no Rio de Janeiro. O importante na área central da cidade, era estar em dia com os menores detalhes do cotidiano do Velho Mundo” (SEVCENKO, 1983: 36).

Dentro dessa ordem discriminatória ocorre um distanciamento entre as elites e o restante da população. As primeiras seriam as protetoras da civilização, “autodesignando-se mandatárias de uma missão superior: a de civilizar o povo. Visto como rude e carente de instrução, este povo deve submeter-se às razões ordenadoras das elites” (VELLOSO, 1988: 23). Com isso, para lograr o objetivo de civilizar o país era necessário estabelecer a ordem na sociedade. Nota-se que o conceito de civilização imposto pelas elites está diretamente relacionado à ordem do social, ou seja, para se tornar um país civilizado e atingir o progresso dos países europeus era preciso que houvesse obediência dos setores menos ‘civilizados’.

Mas, na verdade “o sonho de uma ordem servia para perpetuar o poder e conservar a estrutura socioeconômica e cultural que esse poder garantia” (RAMA, 1985: 32 apud VELLOSO, 1988: 32).

A ordem também se dava no espaço físico da *urbes* e no período de maior intensificação desta ideologia, que se deu na administração de Pereira Passos, o governo criou “uma razão ordenadora do espaço centrada na hierarquia. Nela o popular só existe quando restrito a determinada geografia: favela ou subúrbio” (VELLOSO, 1988: 37).

Como já foi abordado anteriormente, a crença numa ideologia modernizadora projetada pelas classes dominantes foi progenitora de artifícios construídos por estas que objetivavam segmentar a cultura e a cidade. O planejamento e a arquitetura modernistas “criaram um mundo espacialmente segmentado onde cada coisa é compartimentada e isolada do conjunto: pessoas, tráfego, trabalho, moradia, ricos e pobres” (BERMAN, 1987: 162 apud VELLOSO, 1988: 47). E de acordo com Monica Pimenta Velloso este projeto negando a realidade de onde nasce apenas complica mais o quadro social:

“Envergonhado do passado esse país projeta-se na utopia do futuro. Surge então a ‘cidade imaginária’. Esta cidade deve ser sobretudo higiênica, ou seja, depurada das suas raízes mestiças. Mafuás, quiosques, zungas, feiras, índios e negros, tudo isso são símbolos de um tempo que se pretende anular do imaginário social. E é a cidade das letras que constrói essa ficção: não olha pra trás, pois lá está o que se deve esquecer!” (VELLOSO, 1988: 55).

Nesse período a capital do país “passava por importantes transformações em sua estrutura demográfica, econômica e social” (CHALHOUB, 2001: 42). Na cidade do Rio de Janeiro houve um crescimento populacional vertiginoso que esteve fortemente vinculado a três fatores: o primeiro fator foi à imigração de ex-escravos recém-libertos que se deslocavam do campo para a cidade, após o término da escravidão, em busca de melhores condições de vida na capital do país; o segundo fator que contribuiu para o aumento populacional foi chegada de imigrantes na cidade; e por último, e não menos importante, as melhorias nas condições de saneamento da cidade do Rio de Janeiro (CHALHOUB, 2001: 43).

Segundo Sydney Chalhoub, os dois primeiros fatores são os que melhores exemplificam as características peculiares da demografia da cidade. De acordo com o censo de 1890 a cidade do Rio de Janeiro concentrava o maior número de negros e mulatos de todo o sudeste. O censo indica que 34% dos indivíduos residentes na cidade eram identificados

como negros ou mestiços (CHALHOUB, 2001: 43). Em contrapartida, o censo de 1906 não nos informa sobre a cor dos indivíduos. A estratégia de negligenciar a cor do indivíduo era uma forma de tentar esquecer esse Brasil mestiço que a todo custo deveria ser apagado da memória por uma ideologia racista imposta pelas elites. A finalidade desta ideologia era embranquecer o Brasil e silenciar o Brasil mestiço.

A chegada de imigrantes, principalmente portugueses, foi também uma característica peculiar do crescimento demográfico da cidade. Em 1890, 30% da população total da cidade eram de nacionalidade estrangeira e somente os portugueses contabilizavam 20% da população total neste mesmo ano (CHALHOUB, 2001: 43). O fluxo imigratório fomentou um novo aspecto nesta sociedade carioca dos primórdios do capitalismo, a demografia causada pela imigração levou a um desequilíbrio entre os sexos, pois, em sua grande maioria, o imigrante era jovem e solteiro e uma enorme quantidade de indivíduos concentrava-se na faixa etária de 15 a 30 anos. Em 1890, 31% dos habitantes do Rio de Janeiro estavam entre os 15 e 30 anos de idade e, em 1906, os mesmos 31% de indivíduos estavam nesta faixa de idade (CHALHOUB, 2001: 45). A consequência mais perceptível refletida pelo grande contingente de indivíduos homens concentrando-se na mesma faixa de idade foi o acirramento da competição pelos postos de trabalhos entre os diferentes setores das camadas populares: os negros, mestiços e os imigrantes estrangeiros, em sua maioria portugueses.

I.3. O processo de produção de força de trabalho no Brasil e na cidade do Rio de Janeiro

Desse modo, no período compreendido entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, a sociedade carioca viveu sob “âmbito das profundas transformações socioeconômicas associadas à transição das relações sociais do tipo senhorial-escravista para relações do tipo burguês-capitalista” (CHALHOUB, 2001: 45-46). Para o desenvolvimento de uma ordem capitalista na cidade do Rio de Janeiro foi necessário a implantação de mudanças nas relações sociais no campo do trabalho. O trabalhador, nesta nova ordem econômica, deveria ser livre e expropriado dos meios produtivos e de qualquer alternativa de vida que garantisse sua sobrevivência fora do mercado. “É este homem livre – leia-se, ‘livre’ da

propriedade dos meios de produção, isto é, despossuído – que será a figura essencial da formação do mercado capitalista de trabalho assalariado” (CHALHOUB, 2001: 46).

Nesse momento de transição para o capitalismo, o Estado incentivou e forçou a transformação de grande parte da população em indivíduos assalariados, esta medida foi tomada com a finalidade de ampliar a exploração da força de trabalho com maior participação de indivíduos no mercado. Sabe-se que o processo de libertação dos escravos e o fluxo imigratório “foram os dois processos que, ao longo de várias décadas, forjaram o homem livre – trabalhador expropriado que deveria se submeter ao assalariamento” (CHALHOUB, 2001: 46). Dessa forma, o regime republicano se ergue sobre o conflito entre o trabalho assalariado e o capital.

O grande contingente de trabalhadores, vendendo sua força de trabalho e competindo entre si, possibilitou ao mercado a superexploração destes, pois o fato de existir abundância de trabalhadores, “materialmente e culturalmente expropriados” (KOWARICK, 1987: 88), criou condições para que deteriorassem os salários. Mônica Pimenta Velloso ressalta que “o excesso da população não consegue ser absorvido pelo mercado de trabalho” (VELLOSO, 1983: 22). Ainda é preciso acrescentar a este quadro o fato de que um maior número de trabalhadores competindo entre si facilitaria a desarticulação de uma resistência e enfraqueceria os laços de solidariedade de classe, aumentando assim a competição intertrabalhadora, como ressalta Sevcenko:

“A oferta de mão de obra abundante excedia largamente a demanda do mercado, alvitando os salários e operando com uma taxa de desemprego crônico. A carência de moradia e alojamentos falta de condições sanitárias, moléstias, carestia, fome, baixos salários, desemprego, miséria: eis o os quadro mais acre desse crescimento fabuloso e que cabia à parte maior e mais humilde da população provar” (SEVCENKO, 1983: 52).

Em consequência, Lúcio Kowarick sentencia que para o crescimento do sistema capitalista foi necessário a “reprodução ampliada de uma relação social de fundação baseada na exploração da força de trabalho” (KOWARICK, 1987: 10).

De acordo com o autor, a formação de um mercado de mão-de-obra livre no Brasil “foi um longo e tortuoso percurso histórico marcado, no mais das vezes, por intensa coerção e violência” (KOWARICK, 1987: 10). Isto porque a exploração sob a forma capitalista do trabalho, realizada pelo assalariamento, não é uma questão que se possa resolver facilmente, é

necessário “criar relações de produção que levem ao domínio do capital sobre o trabalhador” (KOWARICK, 1987: 114). Para isso, é preciso expropriá-lo em dois aspectos: o primeiro consiste em produzir condições materiais para a transformação do indivíduo em força de trabalho, dificultando sua subsistência autônoma e o forçando a se transfigurar em mercadoria que se vende no mercado de trabalho; o segundo aspecto consiste em inculcar no indivíduo uma ideologia moralizante e dignificadora a respeito do trabalho, afim de que o convença a se incorporar no processo produtivo, aceitando a condição de trabalhador assalariado em detrimento de outra alternativa de vida.

É preciso elucidar que o processo de produção de força de trabalho no Brasil foi caracterizado pela forte violência institucional (KOWARICK, 1987: 114). Este é o ponto fulcral no desenvolvimento desta pesquisa que busca compreender os mecanismos empreendidos pelo Estado para a subordinação dos indivíduos ao trabalho regular no momento de expansão do sistema capitalista na cidade do Rio de Janeiro. Exemplos de dispositivos lançados pelo Estado para o condicionamento de uma nova ordem do trabalho são tanto as transformações materiais, em que o acesso a terra é um ponto fundamental, quanto as transformações culturais e ideológicas que inculcaram no trabalhador a ‘disposição’ de ingressar na disciplina do trabalho (KOWARICK, 1987: 114).

A estratégia de coerção, lograda pelo Estado, consistia na destruição de meios autônomos de subsistência. Para tanto, ainda no Império, foi promulgada a lei de Terras, em 1850, que visava embargar o acesso a terra por parte das camadas mais necessitadas. O que essa lei impôs, na prática, foi a mercantilização da terra. Com isso, era vedada a apropriação da terra por parte do trabalhador de outra forma que não fosse a compra. Esta medida visava restringir e retirar o controle de formas autônomas de sobrevivência dos trabalhadores e a propriedade da terra era uma importante forma de se manter fora do mercado e não se tornar um trabalhador assalariado. Denota-se com esta legislação que o processo de formação de um mercado de mão-de-obra livre no Brasil teve início num período anterior à mudança de regime político no país.

Esse projeto se desenvolve inicialmente em meados do Século XIX no momento em que a supressão definitiva do tráfico de cativos foi “acompanhada quase que simultaneamente por leis que regulamentam o acesso à propriedade da terra” (CHALHOUB, 2001: 46). Pois, de acordo com Chalhoub, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre era encarada como inevitável por parte dos setores dominantes já no ano de 1850, e estava diretamente relacionada ao término do tráfico internacional de cativos. A principal

função dessa lei era vedar “ao homem livre a possibilidade de se tornar um pequeno proprietário” (CHALHOUB, 2001: 46-7).

Em uma perspectiva de análise mais abrangente deste processo pode-se verificar que a promulgação da lei de terras era uma atitude política que objetivava condicionar a transição do trabalho “a um projeto mais amplo de continuação da dominação social dos proprietários dos meios de reprodução” (CHALHOUB, 2001: 47). O processo de transição, por sua vez, implicou em reajustes no seio da classe dirigente, mas, em contrapartida, essas mudanças não modificaram as regras de dominação social em que os trabalhadores estavam inseridos.

Outra estratégia de coerção amplamente utilizada pelos potentados econômicos consistiu em retirar o controle dos instrumentos produtivos das mãos dos trabalhadores. É necessário se ater ao fato de que foi preciso recorrer, no momento de transição para o trabalho livre, “a um conjunto de transformações de cunho mais marcadamente cultural, para que os indivíduos despossuídos dos meios materiais de vida não só precisassem como também estivessem dispostos a trabalhar para os outros” (KOWARICK, 1987: 10). Nesse sentido a introdução do indivíduo, previamente expropriados nas leis do mercado de trabalho, passa por dois movimentos fundamentais, de forma simultânea e não excludentes: “a construção de uma nova ideologia do trabalho e a vigilância e repressão contínua exercida pelas autoridades policiais e judiciárias” (CHALHOUB, 2001: 47).

Vale a pena salientar que no caso brasileiro a necessidade de mudanças culturais, no momento de introdução do capitalismo, foi influenciada devido a forte herança das antigas relações predominantes na sociedade: as relações sociais entre o senhor e o escravo, amplamente impregnadas nos costumes da sociedade brasileira até fins do século XIX. Em virtude desta característica peculiar brasileira, a formação de um mercado de mão-de-obra livre teve que modificar as relações culturais entre os agentes sociais no momento do desenvolvimento de uma ordem capitalista e do surgimento de novo regime de governo, a República.

Sendo assim, os detentores do capital tiveram que criar uma redefinição do conceito de trabalho para que se mantivessem estáveis o suprimento de mão-de-obra, e este objetivo só seria atingido “caso houvesse uma mudança radical no conceito de trabalho” (CHALHOUB, 2001: 48) nesta sociedade fortemente marcada pelo trabalho cativo. Portanto, se fazia necessário que este conceito estivesse imbuído de valores positivos, “articulando-se então com conceitos vizinhos como os de ‘ordem’ e ‘progresso’ para impulsionar o país no sentido

do ‘novo’, da ‘civilização’, isto é, no sentido da constituição de uma ordem social burguesa” (CHALHOUB, 2001: 48). O conceito de trabalho necessitava se desvincular de seu lado obscuro e degradante, característico de uma sociedade senhorial e escravista, “assumindo uma roupagem nova que lhe desse valor positivo, tornando-se então elemento fundamental para a implantação de uma ordem burguesa” (CHALHOUB, 2001: 65). E especificamente no caso da cidade do Rio de Janeiro, a reorientação do conceito de trabalho foi projetada para o enquadramento dos indivíduos egressos do sistema escravista, ou seja, os libertos, que eram parte significativa da composição de trabalhadores da cidade.

A mudança para uma concepção positiva do trabalho foi uma face do projeto engendrado pelos setores dominantes que visava, além da aceitação por parte do trabalhador da condição de assalariado, fazer da capital uma extensão da civilização européia. Com isso, a valoração positiva do trabalho foi se tornando elemento fundamental no regulamento funcional desta nova ordem social e aos poucos se delineava entre as elites a concepção de que o trabalho dignifica o homem e civiliza a nação, valores que são supremos para o desenvolvimento do capitalismo.

“Era este principio supremo, o trabalho, que iria, até mesmo, despertar o nosso sentimento de ‘nacionalidade’, superar a ‘preguiça’ e a ‘rotina’ associadas a uma sociedade colonial e abrir desta forma as portas do país à livre entrada dos costumes civilizados – e do capital – das nações europeias mais avançadas. Havia uma articulação existente entre a noção de trabalho e o projeto dos donos do poder e do capital de fazer da jovem República um prolongamento tropical da civilização e da economia europeias.” (CHALHOUB, 2001: 49).

Percebe-se, ainda, que a tentativa de controle do trabalhador por parte do Estado não se dava somente no espaço de trabalho, a vigilância se completava nas ruas através da coerção policial, estigmatizando o indivíduo livre pobre à condição de ‘vadio’ e ‘desordeiro’, levando até mesmo a prisão, como veremos no próximo capítulo com as análises das fontes da Casa de Detenção. Por ora se faz necessário apresentar algumas características encontradas no período de transição do trabalho no Brasil e também na cidade do Rio de Janeiro

Lúcio Kowarick nos chama a atenção para o fato de que no processo de expansão e consolidação do capitalismo no Brasil, a força de trabalho pôde ser superexplorada e até dilapidada na medida em que o capital teve a seu dispor, além das condições de domínio político, que foram extremamente favoráveis, também um excedente de mão-de-obra que

permitiu levar à condição miserável expressivos segmentos de trabalhadores, tanto rurais quanto urbanos (KOWARICK, 1987: 14).

Percebe-se ainda, que a evolução de um mercado capitalista no país foi amplamente afetada pelas modalidades produtivas que sempre estiveram presentes no Brasil, desde os tempos mais antigos do período colonial, e que a relação que estas atividades produtivas mantinham com os centros europeus levou “à enorme estreiteza e rigidez do sistema produtivo” (KOWARICK, 1987: 24), visto que o sistema colonial foi projetado para o desenvolvimento e acumulação de capital para os países europeus, e as atividades aqui desenvolvidas visavam o abastecimento das metrópoles, em virtude deste aspecto, estas atividades eram pouco diversificadas e mantinham-se ligadas apenas ao cultivo de um número restrito de produtos que atendiam às demandas europeias, o que em última instância restringiu a atividade econômica no país.

Contudo, no período pós-Abolição, e a partir do avanço da agricultura comercial, o trabalho livre se universaliza e novos trabalhadores seriam passíveis de se submeterem ao processo de expansão do capital (KOWARICK, 1987: 95). Mais especificamente o trabalhador brasileiro, aquele que fora livre ou liberto no período do cativo, começaria a ser submetido ao trabalho regular. Mas é preciso fazer algumas ressalvas: de acordo com Lúcio Kowarick, o “elemento nacional tendeu a ser absorvido pelo processo produtivo só em áreas de economia estagnada, onde a imigração internacional foi pouco numerosa ou, até mesmo, nula” (KOWARICK, 1987: 95).

Neste sentido, diferentemente de São Paulo, onde houve um enorme afluxo de imigrantes e o trabalhador ‘nacional’ continuou marginalizado economicamente e socialmente pelo processo produtivo, no Rio de Janeiro os trabalhadores brasileiros, incluindo negros e mulatos, foram incorporados no trabalho nas indústrias desde o início do desenvolvimento das atividades fabris (KOWARICK, 1985: 106). Em 1890, quase 30% da mão de obra presente na indústria manufatureira no Rio de Janeiro era composta por pretos e mestiços. Ainda, 57% dos trabalhadores deste setor não eram estrangeiros. Também, em 1906, 50,6% dos trabalhadores presentes na indústria, transporte e comércio eram nascidos no Brasil. Pode-se inferir com estes dados, que o trabalhador nacional, incluindo também negros e mulatos, esteve presente no momento em que se iniciou o processo de industrialização da cidade e, ainda demonstra a sua participação efetiva “na economia urbana carioca, cuja indústria, na época, era a mais ampla e dinâmica do país” (KOWARICK, 1987: 117).

Contudo, na composição da classe trabalhadora carioca do período, os imigrantes, em sua maioria portugueses, ocupavam os postos de trabalho em setores mais dinâmicos da economia, abocanhando melhores rendimentos em relação aos trabalhadores brasileiros negros. Dessa forma, nota-se que a cidade do Rio de Janeiro da Primeira República apresenta, no seu processo histórico, uma continuidade em relação ao período colonial: “a continuação da submissão social dos brasileiros de cor, ou seja, o negro passou de escravo a livre, sem mudar, sua posição relativa na estrutura social” (CHALHOUB, 2001: 88).

A principal consequência emitida pela diferenciação ocupacional e de remuneração entre os grupos sociais foi o acirramento da rivalidade étnico-racial no seio da classe trabalhadora, e esta se dava principalmente no conflito entre os trabalhadores imigrantes e os negros brasileiros. Por sua vez, o embate entre os próprios trabalhadores facilitou o controle social imposto pela classe dominante e dificultou a formação de uma classe trabalhadora unificada.

I.4. A questão da vadiagem

Primeiramente, em qualquer trabalho que se queira debruçar sobre a questão da ‘vadiagem’ se faz necessário mencionar que esse fenômeno não foi exclusivo dos países de passado colonial, muito menos específicos a sociedade brasileira, foi também recorrente nas sociedades europeias durante os séculos XV e XVI. Nestas sociedades a expropriação camponesa originou uma grande massa de desenraizados, enquanto aqui o cativo (outro modo de ação mediante o processo de acumulação primitiva) produziu livres pobres e marginais (KOWARICK, 1987: 34).

Diferentemente de outros países, o processo de acumulação brasileira “não se operou sob a forma clássica de destruição de um campesinato e artesanato prévio” (KOWARICK, 1987: 89). Mas, a principal especificidade no caso brasileiro em relação a outros países em que a questão da ‘vadiagem’ esteve presente, consistia no fato de que no Brasil havia uma porcentagem de livres e libertos, em relação à população total, superiores à porcentagem de livres e libertos encontrados em outras sociedades. Por exemplo, na Jamaica em 1800 a porcentagem de livres e libertos era 12% da população total e a de escravos 88%.

No sul dos Estados Unidos em 1860 a porcentagem de livres e libertos era de 32% e a de escravos 68%. Já no Brasil, por volta de 1818, a proporção era de 41% de livres e libertos para 51% de escravos (KOWARICK, 1987: 69). Segundo Lúcio Kowarick, a partir destes dados, constata-se que uma quantidade significativa de mão-de-obra foi marginalizada e desclassificada historicamente pelo sistema produtivo brasileiro baseado no trabalho cativo. Logo, também poderíamos induzir por estes números que a questão da ‘vadiagem’ no Brasil atingiu um maior número de indivíduos, assim como inúmeros segmentos da sociedade.

Na época do cativo a população livre no Brasil era extremamente móvel, os indivíduos deslocavam-se constantemente ao mesmo tempo em que trabalhavam ocasionalmente nas grandes propriedades. E no período em que a produção permaneceu baseada no trabalho escravo, este número crescente de livres pobres continuou excluído do sistema produtivo e encarado pelos donos do capital como vadios e, logo, “imprestáveis para o trabalho disciplinado e regular” (KOWARICK, 1987: 32). Em síntese, os homens livres, apesar de serem uma peça importante na sustentação desse sistema que supunha sua exclusão para as tarefas, no decorrer dos séculos foram encarados como uma massa de imprestáveis para o trabalho, vista como indolente e vadia (KOWARICK, 1987: 34).

Por sua vez, os livres “só poderiam conceber o trabalho organizado como a forma mais degradada de existência” (KOWARICK, 1987: 47), na medida em que o trabalho escravo era a atividade referencial do processo produtivo. Já os senhores, em contraposição, obtinham como parâmetro de trabalho o que era desempenhado pelos escravos, e deste os livres tentavam de todas as maneiras escapar, daí, então, surgira à percepção, pelos donos do capital, de que eram os menos desejáveis, pois “eram vistos como verdadeiros ‘vadios’, imprestáveis para o trabalho” (KOWARICK, 1987: 47).

Para os livres pobres, que não se caracterizavam como senhores nesta sociedade, o trabalho “não levava a parte alguma” e o sacrifício empregado no ofício não era encarado como virtude, ao contrário, aproximava os trabalhadores das regras de dominação e submissão “imperantes na condição cativa de existência”. Por isso, era comum que os momentos forçados de trabalho fossem intercalados por longos períodos de repouso (KOWARICK, 1987: 67).

A estratégia encontrada pelas elites dominantes contrárias à desmercadorização do trabalhador livre foi a tentativa de ‘educar’ o indivíduo, principalmente o liberto, para a introdução no mundo do trabalho assalariado. Dessa forma, não bastava apenas ao Estado repreender e obrigar o indivíduo ao trabalho, apesar deste sempre recorrer a estes

mecanismos, se fazia necessário a educação dos libertos encarados como ‘ociosos’ pelas elites.

A partir de então a camada dirigente passou a projetar uma nova ética do trabalho com a finalidade de se regenerar o conceito deste para diluir a percepção fortemente sentida pelos mais pobres de que o trabalho era a forma mais degradante de existência. Com isso, o Estado procurou fazer do trabalho a lei suprema da sociedade e, para tanto, era necessário atrelá-lo à moralidade e inculcar no indivíduo um sentimento de honra ao desempenhar suas funções empregatícias. Neste sentido, o mundo do trabalho estava estreitamente ligado à moral e à ordem.

Para complementar essa nova concepção de conduta exigida, a partir do fim do Segundo Reinado, o conceito de vadiagem foi introduzido na sociedade de forma a classificar os indivíduos que não se inseriam na ordem vigente. Ou seja, todo homem que não se apoderava dos princípios éticos que regiam a mentalidade que se queria reproduzida a respeito do sentimento em relação ao trabalho, era taxado de vadio e excluído moral e socialmente.

Esse conceito de vadiagem inventado pelas elites estava relacionado às pessoas ‘ociosas’ que, segundo o Estado, ameaçavam a moral e os bons costumes. O que legitimava a prisão e a coerção policial era a ideia de que essas pessoas classificadas como vadias estavam em uma condição em que eram mais propensas a cometer crimes e delitos. Se então o trabalho estava relacionado à ordem, o mundo da ociosidade e do crime estava diretamente atrelado à imoralidade, à vadiagem e ao caos.

Apesar do esforço das camadas dirigentes de dissociar esses dois mundos, da ordem e da desordem, eles se complementam na medida em que a “existência da ociosidade e do crime tem uma utilidade óbvia quando interpretada do ponto de vista da racionalidade do sistema: ela justifica os mecanismos de controle e sujeição dos grupos sociais mais pobres.” (CHALHOUB, 2001: 80).

2º Capítulo. Análise de fonte - Casa de Detenção do Rio de Janeiro

II.1. Apresentação das fontes e do acervo

A casa de Detenção do Rio de Janeiro foi criada em 1856 e instalada nas dependências da Casa de Correção, sendo administrada pelo diretor deste estabelecimento, e subordinada ao chefe de Polícia da Corte. Destinava-se à reclusão dos indiciados pelas autoridades policiais e judiciárias. Nota-se que a criação desse órgão pelo Estado Imperial foi uma medida que visava enquadrar a mão-de-obra no momento de supressão do tráfico internacional de cativos, em 1850, pois, devido ao término inexorável do abastecimento de escravos na corte, as autoridades temiam que escasseassem braços para o trabalho. Portanto era uma resposta imediata aos problemas impostos por essa lei.

O acervo abarcando os arquivos da Casa de Detenção está situado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) e datam entre os anos de 1860 e 1969. O total de livros encontrados nesse arquivo, referentes ao fundo da Casa de Detenção, contabilizam ao todo 516 livros, com 28 metros de suporte e dimensão.

Com a reorganização do Serviço Policial do Distrito Federal, em 1900, a Casa de Detenção foi estabelecida como órgão integrante do Ministério da Justiça e Negócios interiores. E em 1941, a Casa de Detenção passou a ser denominado Presídio do Distrito Federal. Mas, devido à criação do Estado da Guanabara integrou-se à estrutura da Secretaria de Segurança do novo Estado, e após se desvincular administrativamente da Penitenciária Lemos de Brito, foi alcunhada de Penitenciária Milton Dias Moreira.

A documentação foi transferida ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) pela Penitenciária Milton Dias Moreira em 1990, e encontrava-se com problemas sérios de preservação e acondicionamento. Alguns documentos encadernados estão em péssimo estado de conservação evidenciando a presença de fungos o que torna difícil o manuseio e outros apresentam perdas no suporte e na informação.

A área de conteúdo da documentação do acervo contém informações como registro de matrícula de detentos homens; detentos homens e menores de 21 anos; detentos mulheres e

menores de 21 anos; detentos; detentos menores de 21 anos; presos políticos. Estes livros de registros de entrada contêm ainda, dados sobre os detentos baseados em um padrão: nome, idade, filiação, naturalidade, motivo da prisão, morada, sinais característicos dos detentos: cor, formato do rosto, cabelos, olhos, nariz, boca, barba e altura; sinais particulares: tatuagens, cicatrizes, entre outros; data de entrada, por quem foi conduzido, à disposição de quem, nota de culpa, pronúncia, data de absolvição ou condenação, penas correcionais, enfermaria (data de baixa e alta), sinais adquiridos na prisão, soltura, óbito, observações, profissão, trajes, além de saber ‘como se mantém’, ou seja, se o detento sabe ler. Constam ainda, livros de registros de receituários médicos, um livro razão e um de registro de pecúlio de detentos.

O sistema de arranjo é dividido em seis setores e ordenado cronologicamente: listagem nominal de detentos (1875-1901); livros de matrículas de menores de 21 anos, homens detentos (1890-1953); livros de matrículas de detentos homens (1890-1961); livros de matrículas de detentos e menores de 21 anos (1890-1923); livros de matrículas de detentos (1891-1928); livros de matrículas de menores de 21 anos (1906-1961).

A principal função da Casa de Detenção era manter detidos aqueles que ainda não tinham sido condenados ou que tivessem cometido pequenos delitos sem pena, ou seja, detenções de curta duração, embora pudesse abrigar presos condenados. A separação dos presos se dava da seguinte forma: no primeiro andar eram mantidos detentos que haviam cometido delitos mais brandos, e o térreo era habitado por detentos que tinham comportamento agressivo, presos condenados à morte e acometidos por doenças contagiosas. É importante ressaltar que esta distinção geográfica dos detentos na Casa de Detenção era em última instância uma formalidade que servia para camuflar a separação destes pela origem social já que os presos em melhores condições sociais eram levados ao primeiro andar, em detrimento dos menos abastados que ocupavam as celas do térreo.

II.2 – Metodologia empregada

Após relatar as características mais abrangentes dos arquivos referentes à Casa de Detenção, é preciso esclarecer ao leitor o motivo pelo qual a fonte foi inserida e selecionada como a principal documentação eleita para o desenvolvimento deste trabalho. Por se caracterizar e conter principalmente detentos que haviam cometido delitos leves, a Casa de Detenção transforma-se no principal meio de compreender os mecanismos lançados pelo Estado para submeter o indivíduo ao trabalho assalariado no momento de desenvolvimento de uma ordem capitalista na cidade do Rio de Janeiro, como bem explicita Sydney Chalhoub:

“O aparato policial tem um papel fundamental a desempenhar neste momento de tentativa de imposição de uma ordem burguesa na sociedade carioca do período: sua função é ao mesmo tempo de vigilância – na medida em que deve zelar pela disciplina da força de trabalho – e de repressão direta – na medida em que deve espancar e arremessar ao xilindró todos aqueles que se negam a se sujeitar às picaretas demolidoras da prefeitura ou à condição de assalariado” (CHALHOUB, 2001: 269).

Desse modo priorizaram-se, teoricamente, os arquivos referentes aos primeiros anos do século XX, especificamente nos anos em que Pereira Passos esteve na administração da prefeitura do Distrito Federal (1902-1906). Mas, quando se passa do campo teórico para a prática, o ofício do historiador encontra alguns obstáculos significativos. Pois bem, no momento que antecedeu o contato com as fontes priorizou-se esse recorte (1902-1906); entretanto, devido às condições adversas do estado de conservação destas, permaneceu difícil sustentar esse projeto. Como modo de remediar esta situação, optou-se pelos documentos que estavam em condições mais legíveis, os quais correspondiam aos anos entre 1904 a 1908.

Ao todo, foram analisados seis livros de registros, para este período, de um total de quinhentos e dezesseis livros do fundo da Casa de Detenção. Cada livro de registro de entrada de detentos totaliza duzentas e cinquenta páginas com três registros por página, totalizando cada livro setecentos e cinquenta registros de detentos e todos os seis livros contabilizam ao todo quatro mil e quinhentos indivíduos levados presos à Casa de Detenção entre os anos de 1904 e 1908.

A primeira observação a ser apresentada consiste em ressaltar que não foi feita uma análise quantitativa a fim de abarcar todas as possibilidades historiográficas que essas fontes

nos abrem. Priorizou-se a percepção dos aspectos mais recorrentes nos registros de entrada, apesar de compreender que uma análise serial enriquece o trabalho e possibilita o aprimoramento de hipóteses a serem desenvolvidas na pesquisa, além de permitir selecionar melhor os fatores a serem trabalhados.

Mas a simples percepção de alguns conteúdos repetitivos nas fontes podem nos levar à reflexão e suscitar questões a serem desenvolvidas ao longo do trabalho. Nota-se, na leitura das fontes, que a maioria das prisões estavam relacionadas principalmente a três artigos do Código Penal de 1890: primeiramente, ao artigo 399 – “deixar de exercer profissão, ofício ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meio de subsistência e domicilio certo que habite”. Outro artigo bastante recorrente encontrado nas fontes é o artigo 402 – “fazer nas ruas e praças publicas exercícios de agilidade e destreza corporal, conhecidos pela denominação de capoeiragem”. E por ultimo o 396 do Código Penal – “embriagar-se por hábito, ou apresentar-se em publico em estado de embriaguez manifesta”.

II.3. Tipos de crimes e detentos presentes na documentação

O crime de “vadiagem” é, de longe, o delito mais cometido pelos detentos de acordo com os registros de entrada da Casa de Detenção. Sydney Chalhoub, a partir de outra fonte reforça esta característica da sociedade carioca, pois, segundo ele, os processos criminais revelam um enorme aumento do número dos processos envolvendo o delito da vadiagem a partir de 1903. Ele sentencia: “é obvio, portanto, que a ação ‘civilizadora’ das picaretas do sr. Passos estava suficientemente garantida pela ação saneadora dos sabres policiais” (CHALHOUB, 2001: 168).

Exemplificando um desses casos temos o detento Américo Bruno, branco, natural da capital, preso por estar em processo por vadiagem em 04 de fevereiro de 1904. Ele tinha 24 anos, era solteiro e se declarou trabalhador (Notação 135). Também foi detido Alarico Francisco Correia, natural de Campos, 22 anos, solteiro, carregador, preso em flagrante como contraventor pelo art. 399 do código penal à ordem da segunda pretória. Alarico trajava “calça e palletot preto” (Notação 137,17. N.2055). Francisco de Oliveira foi outro indivíduo detido pelo art. 399 em flagrante, Francisco era pardo tinha rosto redondo, cabelos pretos, olhos

castanhos, nariz grosso, boca regular e bigode. Trajava “calça clara, palletot preto e chapéu molle preto” (notação 137, 21. N. 2069).

Podemos traçar algumas questões acerca desses três primeiros casos. Primeiramente nota-se que os envolvidos eram todos homens. Esta escolha, na pesquisa, de tratar dos casos de delitos cometidos por homens é orientada por uma questão importante, pois como já foi citado no capítulo anterior, havia um desequilíbrio entre os sexos na sociedade da época com uma alta concentração de homens em relação às mulheres. Portanto, em consequência a este dado, priorizou-se analisar os registros de homens e menores de 21 anos.

Outra característica encontrada nas fontes era que os envolvidos nas circunstâncias eram de grupos étnicos diferentes. Américo era branco e Francisco pardo. Observa-se em toda a análise dos registros pesquisados que os indivíduos envolvidos em crimes e contravenções no Rio de Janeiro não eram segregados de acordo com a cor da pele, já que também se encontravam presentes infratores brancos. Portanto, não era exclusividade dos negros e mestiços serem enquadrados em crimes de vadiagem, pois eram cometidos pelos diferentes setores das camadas menos favorecidas. Tanto brancos quanto mestiços estavam na mira da vigilância policial e poderiam ser enclausurados, independentemente da etnia do indivíduo. Infelizmente, não se pôde quantificar ao certo a distribuição do número de detentos de acordo com a etnia, mas nota-se de fato um grande número de brancos envolvidos nestes delitos.

Por mais singular que pareça, até mesmo no artigo 402 do Código Penal, o que trata da capoeiragem, apresenta-se casos relacionados em que os participantes dos delitos estão situados em diferentes grupos étnicos. Para ilustrar este caso utilizamos Guilherme Antônio de Souza Barros, 25 anos, pardo, natural do Maranhão, residente na rua da Rua da Conceição, o qual foi preso no mesmo dia 27 de janeiro de 1904 que Artur Camacho, 22 anos, branco, natural de Nazareth. Ambos foram presos por ‘capoeiragem’, acrescidos pelo delito de vadiagem. Apesar do registro de entrada ser individual nos parece claro que ambos foram presos na mesma ‘operação’ e estavam juntos no momento da prisão. Este caso é bastante esclarecedor e nos ajuda a desconstruir e relativizar a concepção de que a capoeira era exclusiva dos segmentos egressos da escravidão, negros e mulatos.

Inclusive não havia distinção também em relação à nacionalidade dos envolvidos analisados nos registros. A notação 117, referente ao período de 27 de janeiro de 1901 a 27 de fevereiro de 1904, é preenchida quase que exclusivamente de indivíduos de nacionalidade estrangeiras. Eram russos, alemães, espanhóis, chineses, entre outros. A maioria esmagadora

destes detentos era constituída por marinheiros com morada a bordo, presos acusados de serem desertores; logo, também eram autuados no artigo 399 do Código Penal.

A riqueza de informações contida nos registros de detentos nos abre uma infinidade de possibilidades historiográficas. Poderíamos nos empenhar em realizar um projeto que objetivasse a desvendar um padrão de vestimenta dos ‘criminosos’ do período, já que no registro aparece o tipo de vestimenta que o indivíduo portava no momento da prisão. Como no caso de Francisco, que desfilava com uma calça clara, paletó e chapéu pretos na ocasião do flagrante.

Ainda, poderíamos nos questionar sobre qual seria a profissão mais perseguida pelas autoridades na autoria dos delitos de vadiagem. Seriam aquelas em que a necessidade de sua atividade fosse essencial para o desenvolvimento do sistema que se queria impor na cidade? Ou, os empregados informais seriam os mais perseguidos pelos ‘meganhas’ por se recusarem ao ofício formal, o qual as elites se esforçavam por quererem reproduzidos?

Enfim, essas são algumas possibilidades cabíveis de serem levantadas pelo historiador que se pretenda debruçar sobre estas fontes. Contudo, para o desenvolvimento desta pesquisa nos interessa mais os aspectos recorrentes encontrados nos registros em detrimento de se concentrar em apenas um aspecto.

Entre os aspectos recorrentes encontrados nas fontes apresenta-se um em que a sua repetição é significativa – a morada do detento. No momento em que a pesquisa foi feita tínhamos em mente um outro objeto de estudo, a ideia antecessora a este trabalho era recorrer às fontes do arquivo para analisarmos a morada do infrator. Ao analisar o local de residência, o objetivo da ida ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) era averiguar se a maioria dos detentos recolhidos à Casa de Detenção residia próximo ao Bairro da Lapa, pois acreditava-se que, no momento de imposição de uma ordem capitalista e no período das reformas urbanas ocorridas na cidade, o Bairro da Lapa seria uma espaço de resistência das camadas populares e de sua cultura ao projeto imposto pelas elites, ou seja, o projeto inicial objetivava encontrar nas fontes, detentos que se localizavam próximos a essa área.

Mas, o processo de realização da pesquisa acabou nos levando para outros rumos. Ao contrário do que se pensava antes, observou-se que uma grande quantidade de detentos residia na Rua da Misericórdia. Dessa forma, a análise das fontes nos encaminhou para o desenvolvimento de um novo objeto de pesquisa, ou seja, o contato com as fontes indicou uma outra possibilidade nunca antes pensada, ou seja, reorientou o caminho a ser seguido e, logo, possibilitou o surgimento deste novo objeto: a Rua da Misericórdia.

II.4 Aspectos recorrentes – espacialidade e cotidiano: O caso da Rua da Misericórdia.

Como foi citado acima, no momento de análise dos registros priorizou-se verificar a morada dos detentos e, diferentemente do que imaginávamos antes, não foram encontrados, em grande número, detentos que residiam próximos a Lapa. Em contrapartida, ergueu-se um novo projeto de pesquisa. Ao analisar a morada dos detentos verificou-se que uma grande quantidade destes morava na Rua da Misericórdia.

Entre alguns destes indivíduos encontra-se Alfredo Nicolau, 45 anos, branco, natural do Rio Grande do Sul, preso pelo delito de vadiagem e enquadrado no art.399. Alfredo era marítimo e residia no número 21 desta rua (Notação 137. N. 68, 181). Assim como Floriano da Costa, 23 anos, solteiro, pardo, natural do Pará. Floriano também foi preso pelo delito de vadiagem e residia no mesmo número que Alfredo (Notação 140. N.2222, 73). Temos também Bernardo Brito, 66 anos, branco, viúvo, natural da Espanha. Bernardo era sapateiro e residia no número 19 dessa mesma rua, foi outro detido à Casa de Detenção pelo delito de vadiagem (Notação 137. N.229, 234). João Mendes da Cunha também foi autuado pelo art.399, era branco, natural de Portugal, tinha 25 anos, solteiro, carregador e morador do número 23 da Rua da Misericórdia (Notação 138. N.579, 99).

Outro morador da Rua da Misericórdia levado à Casa de Detenção foi Tito Vespasiano Vival, mais conhecido como ‘carvoeiro’. Tito era branco, português, tinha 23 anos, foi preso autuado no art.402 do Código Penal (Notação 138. N.705, 144). Francisco Ramos também foi mais um preso pelo delito de vadiagem. Francisco era português, solteiro, tinha 44 anos, declarou-se trabalhador e residia no número 55 da Rua da Misericórdia (Notação 140. N.2106, 34). Francisco residia no mesmo número que José Gonçalves, 49 anos, moreno, solteiro, marítimo, natural de Cuba. José também foi recolhido à Casa de Detenção por cometer o delito de vadiagem (Notação 140. N.2457, 152).

Enfim, estes são alguns dos muitos casos encontrados em que o detento residia na Rua da Misericórdia. Por ora, é preciso delinear algumas observações. Como foi relatado anteriormente, a prisão pelo delito de capoeiragem não estava restrita aos setores sociais

ligados à cultura africana. A exemplo disso apresenta-se Tito, vulgo ‘carvoeiro’, que era branco e também fora autuado no artigo 402 do Código Penal.

Como poderíamos explicar a evidência significativa, nos registros, de uma vasta quantidade de detentos residentes na Rua da Misericórdia? Qual característica tornava essa rua um alvo privilegiado na ação das investidas policiais? Como desvendar o fato da existência de dois ou mais indivíduos ocuparem o mesmo número na rua, logo, a mesma residência?

Essas foram algumas questões levantadas após a leitura dos registros de detentos. Estas mesmas questões foram o combustível necessário para fomentar esse trabalho, pois eram essas perguntas que despertaram o interesse na produção da pesquisa. Logo, o objetivo empenhado era o de propiciar, além de questionamentos, o desenvolvimento de respostas consistentes, mesmo que temporárias, para estas, e outras, perguntas.

Com a finalidade de formular respostas a estas questões, foi preciso recorrer à literatura contemporânea, ao contexto de mudanças em que a cidade estava inserida, ou seja, o panorama descrito e traçado pelos jornalistas cariocas contemporâneos às transformações urbanas e sociais ocorridas na cidade do Rio de Janeiro. E não há ninguém melhor que o escritor João do Rio para ilustrar o quadro que passava a cidade no momento de modernização e de todos os seus desdobramentos sociais.

De acordo com Monica Pimenta Velloso, o autor João do Rio, pseudônimo do jornalista Paulo Barreto, “parece caminhar por trás dos bastidores e das fachadas, em busca da cidade que se mantém na penumbra, marginalizada pelos códigos sociais da elite. Este aspecto perpassa toda sua obra” (VELLOSO, 1988:27). É este aspecto encontrado em suas crônicas que fará do autor em questão um importante condutor para se compreender a especificidade dessa área urbana, a Rua da Misericórdia. O quadro exposto pelo João do Rio é bastante representativo das características peculiares dessa região da cidade do Rio de Janeiro:

“A Rua da Misericórdia, ao contrário, com as suas hospedarias lóbregas, a miséria, a desgraça das casas velhas a cair, os corredores bafientos, é perpetuamente lamentável. Foi a primeira rua do Rio. Dela partimos todos nós, nela passaram os vice-reis gananciosos, os escravos nus, os senhores em redes; nela vicejou a imundície, nela desabotoou a flor da influência jesuítica. Índio batidos, negros presos a ferros, domínio ignorante e bestial, o primeiro balbúcio da cidade foi um grito de misericórdia, foi um estertor, um ai! Tremendo atirado aos céus. Dela brotou a cidade no antigo esplendor do Largo do Paço, dela decorreram como de um corpo que sangra os becos humildes e os coalhos de sangue, que são as praças ribeirinhas do mar. Mas, solução de espancado, primeiro esforço de uma porção de infelizes, ela continuou pelos séculos afora sempre lamentável, e tão augustosa e franca e verdadeira na sua dor que os patriotas lisonjeiros e os governos, ninguém, ninguém se lembrou nunca de lhe tirar das esquinas aquela muda prece, aquele grito de mendiga velha: - Misericórdia!” (JOÃO DO RIO, 1907: 4)

Esse trecho é bastante representativo do cenário social que pairava sobre essa localidade. Ele nos ajuda a criar uma imagem do nosso objeto de estudo, e através dele, podemos compor um pouco a paisagem desta rua e as suas características principais. Podemos notar que havia na Rua da Misericórdia hospedarias. Dessa forma, compreende-se o real motivo da existência de dois ou mais indivíduos residindo o mesmo número da rua como encontrado nos registros. Vide os exemplos, citados acima, do cubano José Gonçalves e de Francisco Ramos. Ambos habitavam o mesmo número 55 da Rua da Misericórdia. Ao analisar os registros de entrada na Casa de Detenção percebe-se que tanto Francisco quanto José eram solteiros. Dessa forma, devido ao fato destes não possuírem família corrobora ainda mais a existência de hospedarias na Rua da Misericórdia como havia relatado João do Rio.

O autor ainda nos esclarece sobre o estado destas instalações quando relata a condição deplorável das hospedarias, das casas velhas desmoronando e da miséria reinante neste ambiente. Por conseguinte, pode-se inferir com este depoimento que a Rua da Misericórdia era uma localidade extremamente carente e marcada pelas aparências degradantes da condição humana. Apesar desta adversidade, a Rua da Misericórdia era um dos poucos lugares nos quais se poderia morar por um preço acessível aos que possuem os mais necessitados.

Por se localizar próximo ao mar é possível que os moradores das hospedarias trabalhassem em atividades portuárias, como no descarregamento de navios, como os estivadores e os trabalhadores dos armazéns de trapiche. Portanto, consistia em uma estratégia de sobrevivência dos trabalhadores residirem próximos ao trabalho. Principalmente no ofício de estivador, que necessita despertar muito cedo para a labuta e trabalhar por muitas horas ao longo do dia. Em sua maioria, os trabalhadores de estiva acordavam antes de o sol nascer, por volta das quatro da manhã e poderiam facilmente trabalhar por volta de doze a dezesseis horas por dia.

Não se pretende neste trabalho reservar este espaço urbano, a Rua da Misericórdia, à exclusividade de trabalhadores de estiva e dos trapiches, apenas deseja-se elucidar um provável motivo para fixação do indivíduo nesta localidade da cidade. A Rua da Misericórdia estava localizada numa área em que as atividades econômicas estavam em pleno desenvolvimento e, logo, necessitavam de braços para o trabalho. Portanto, era um lugar que

atraia uma enorme quantidade de indivíduos em busca de uma ocupação em que pudesse tirar o seu sustento. E a exemplo de Bernardo Brito, que era sapateiro, a Rua da Misericórdia abrigava pessoas de diversas atividades ocupacionais.

Esta rua ainda agrupava moradores de inúmeras nacionalidades. Somente nos casos citados acima, temos alguns exemplos que dão conta de ilustrar a ‘Babel’ que era a Rua da Misericórdia: Bernardo era Espanhol, Francisco Português e José Gonçalves Cubano. Além de reunir indivíduos de diferentes áreas do país, como Alfredo Nicolau, natural do Rio Grande do Sul e Floriano Costa oriundo do Pará. Estes extremos regionais do país, representados por estes dois moradores da Rua da Misericórdia, possibilita demonstrar a heterogeneidade da composição regional de seus habitantes. João do Rio com seu poder de descrição aguçadíssimo relata:

“Ide às ruelas da Misericórdia, trechos que lembram o Amsterdão sombrio de Rembrandt. Há homens em esteiras, dormindo na rua como se estivessem em casa. Não nos admiremos. Somos reflexos. O Beco da Música ou o Beco da Fidalga reproduzem a alma de Nápoles, de Florença, das ruas de Portugal, das ruas da África, e até, se acreditarmos na fantasia de Heródoto, das ruas do antigo Egito. E por quê Porque são ruas da proximidade do mar, ruas viajadas, com a visão de outros horizontes” (JOÃO DO RIO, 1907:5).

Neste trecho, João do Rio aprofunda a informação encontrada anteriormente nos registros de entrada de detentos na Casa de Detenção. Estes registros apontam para a evidência de que muitos indivíduos de nacionalidades diversas habitavam e circulavam por esta área urbana. Contudo, ele ainda nos leva além, descreve a Rua da Misericórdia como uma rua semelhante a qualquer outra dos outros continentes situados próximos ao mar. Esta proximidade do mar faz destas ruas uma área marcada pela incessante circulação de produtos no porto, trânsito intenso de pessoas de diferentes partes do globo e, devido a isso, o nosso autor atesta para o fato de que a Rua da Misericórdia “reproduz a alma” destas outras localidades. Melhor dizendo, quando ele diz que as “ruas próximas ao mar são viajadas e com a visão de outros horizontes”, João do Rio reforça os dados encontrados nos registros de Detentos, que a Rua da Misericórdia era marcada por uma população extremamente diversificada enquanto a sua origem e pela rotatividade constante de seus indivíduos.

Com a expansão do fluxo migratório para a cidade do Rio de Janeiro ocasionada, de um lado, pela migração da população rural para a área urbana e, de outro, pela chegada de grandes levas de estrangeiros na cidade acredita-se que nas áreas próximas ao porto da cidade,

e a Rua da Misericórdia era uma dessas áreas, havia uma densidade demográfica acentuada em relação às outras localidades da cidade. É bem isso que João do Rio nos descreve quando relata que havia homens nas ruas dormindo em esteiras. Esses homens, ao contrário do que pensa João do Rio e toda a elite do período, não estão dormindo ali por serem ‘vagabundos’. Estão nessa condição extrema porque precisam se fixar próximos aos lugares onde existam ofertas de trabalho.

Uma atividade que requeria uma quantidade significativa de mão-de-obra era a da estiva. O porto da cidade do Rio, por ser naquele período um dos mais movimentados do mundo, necessitava de braços para descarregar e carregar os navios que diariamente chegavam e partiam da cidade. Esta atividade era fundamental para o desenvolvimento de uma ordem burguesa no Rio de Janeiro. É do porto da cidade que chegam os produtos e manufaturas europeias consumidas pelas elites, e onde rumam à Europa alguns produtos e matérias-primas necessários à reprodução do capital nos países europeus.

O nosso autor João do Rio decide passar um dia acompanhando os trabalhadores de estiva na sua rotina exaustiva para tentar compreender através dos depoimentos destes como eles percebiam o mundo a sua volta, as dificuldades encontradas por estes no contexto de modernização da cidade e enriquecimento de um grupo reduzido de setores da sociedade em detrimento de seus esforços. E o depoimento é de uma clareza impactante:

“O problema social não tem razão de ser aqui? Os senhores não sabem que este país é rico? É mais fácil estourar um trabalhador que um larápio? O capital está nas mãos de grupo restrito e há gente demais absolutamente sem trabalho. Não acredite que nos baste o discurso de alguns senhores que querem ser deputados. Vemos claro e, desde que se começa a ver claro, o problema surge complexo e terrível. A greve, o senhor acha que não fizemos bem na greve? Eram nove horas de trabalho. De toda a parte do mundo os embarcações diziam que trabalho da estiva era só de sete! Fizemos mal? Pois ainda não temos o que desejamos (JOÃO DO RIO, 1907: 67).

Voltando a falar da condição estrutural e social das hospedarias situadas na Rua da Misericórdia, João do Rio é enfático:

“Abri uma dessas pocilgas que são a parte do seu organismo. Haveis de ver chineses bêbados de ópio, marinheiros embrutecidos pelo álcool, feiticeiras ululando canções sinistras, toda a estranha vida dos portos do mar. E essas betesgas têm a perfídia dos oceanos, a miséria das imigrações, e o vício, o grande vício do mar e das colônias...” (JOÃO DO RIO, 1907: 6).

Neste fragmento João do Rio apresenta alguns dos tipos sociais representativos desta área urbana: os chineses e marinheiros. Ainda descreve mais características dos abrigos das hospedarias. Contudo, o mais importante no trecho é que o autor deixa escapar a sua opinião sobre o culpado por essa fisionomia conturbada. O eleito, segundo João do Rio, como responsável social por essa situação calamitosa é a imigração, a miséria e o vício originado por estas. Em outro fragmento versando sobre “as visões do ópio”, o autor reflete ainda mais sobre as consequências sociais ocasionadas diretamente pela imigração. Segundo ele nesta área urbana:

“Há de tudo – vícios, horrores, gente de variados matizes, niilistas, rumaicos, professores russos na miséria, anarquistas espanhóis, ciganos debochados. Todas as raças trazem qualidades que aqui desabrocham numa seiva delirante. Porto de mar, meu caro! Os chineses são o resto da famosa imigração, vendem peixe na praia e vivem entre a Rua da Misericórdia e a Rua d. Manuel. As 5 da tarde deixam o trabalho e metem-se em casa para tremendas *fumeries*” (JOÃODORIO, 1907:37).

Este é o quadro esboçado por João do Rio no momento de modernização da cidade do Rio de Janeiro. Ele coloriu em tons fortes esta cidade que se quer apagada, pelas elites, do imaginário social. Como bem salientou Monica Pimenta Velloso, “a realidade transborda os modelos que lhe desejam impor; a cidade é bem diferente das abstrações que construíram a seu respeito. Essa é a ideia que João do Rio passa através de suas crônicas” (VELLOSO, 1988: 28).

O autor é bastante impreciso quando se posiciona sobre o caráter das transformações em voga na cidade. Em alguns momentos ele se mostra encantado pelos benefícios trazidos pelo progresso. “Assim é que, contemplando a Avenida Central, ele exclama embevecido: - Ah! o conto de fadas que são as cidades!” (VELLOSO, 1988: 30). Mas esse encantamento com o progresso não se mantém por muito tempo. “A euforia cede à consternação: - as avenidas são a morte do Velho Rio” (VELLOSO, 1988:30). Portanto, temos que reconsiderar o autor se por acaso ele cometer alguns excessos quando descreve o panorama do período, afinal, está vivendo sobre o calor dos acontecimentos por ser contemporâneo às transformações urbanas na cidade, e em alguns trechos ele se deixa levar pelos encantamentos do progresso e em seguida critica às mudanças em voga. Mas, como bem salienta Monica Pimenta Velloso “apesar de João do Rio não esconder a sua admiração pelo progresso, apesar de ele identificar o popular com o atraso e barbárie, não se pode dizer

que o nosso cronista siga exatamente os padrões de pensamento de sua época” (VELLOSO, 1907: 32).

Colocado isto, não importa se ele é ambíguo em relação ao processo de modernização pelo qual passava a cidade, importa mais a sua contribuição a este trabalho. Especificamente neste item que procura compreender o contexto social em que a Rua da Misericórdia estava inserida, o autor foi um bom mediador para nos aproximarmos desta região específica, ele possibilitou aprofundar a informação trazida no momento de análise das fontes, que, entre os detentos levados à Casa de Detenção, um número significativo residia na Rua da Misericórdia.

Esta última passagem refere-se a uma investida das autoridades policiais nesta área urbana da cidade. Nosso autor acompanhou de perto a abordagem dos ‘meganhas’ que objetivavam vasculhar as hospedarias atrás de criminosos. Eis o relato:

“Íamos caminhando pela Rua da Misericórdia, hesitantes ainda diante das lanternas com vidros vermelhos. Às esquinas, grupos de vagabundos e desordeiros desapareciam ao nosso apontar e, afundando o olhar pelos becos estreitos em que a rua parece vaziar a sua imundície, por aquela rede de becos, víamos outras lanternas em forma de foice, alumiando portas equívocas. Havia casas de um pavimento só, de dois, de três; negras, fechadas, hermeticamente fechadas, pegadas uma à outra, fronteiras, confundindo a luz das lanternas e a sombra dos balcões. Os nossos passos ressoavam num desencontro nos lajedos quebrados. A rua, mal iluminada, tinha candeieiros quebrados, sem a capa *auer*, de modo que a brancura de uns focos envermelhcia mais a chama pisca dos outros. Os prédios antigos pareciam ampararem-se mutuamente, com as fachadas esborcinadas, arrebentadas algumas. O soldado bateu à porta com a mão espalmada. Houve um longo silêncio. O soldado tornou a bater. De dentro então uma voz sonolenta indagou: - Quem é? - Abra! É a policia! Abra! O silêncio continuou. Nervoso, o delegado atirou a bengala à porta. - Abra já! É o dr. delegado! Abra já! -É o proprietário? indagou o delegado. - Saiba V. S que não. Sou o encarregado. -Muita gente? - Não há muitos lugares. - Deixe ver o livro. O livro é uma formalidade cômica. A autoridade virou-lhe as páginas, rápido, enquanto os secretas descansavam as bengalas. O mau cheiro era intenso. - Mostre-nos isso! Fez a autoridade minutos depois. - Não há acusação contra a casa, há sr. doutor? - Não sei, ande. O encarregado, trêmulo, seguiu à frente, erguendo o castiçal. Abriu uma porta de ferro, fechou a de novo, após a nova passagem. E começamos a ver o rés-do-chão, salas com camas enfileiradas como nos quartéis, tarimbas com lençóis encardidos, em que dormiam de peito aberto, babando, marinheiros, soldados, trabalhadores de face barbuda. Uns cobriam-se até o pescoço. Outros espapaçavam-se completamente nus. A mando da autoridade superior, os agentes chegavam a vela bem perto das caras, passavam a luz por baixo das camas, sacudiam os homens do pesado dormir. Não havia surpresa. Os pobres entes acordavam e respondiam, quase a roncar outra vez, a razão por que estavam ali, lamentavelmente.- Subamos! Murmurou. Trepamos todos por uma escada íngreme. O mau cheiro aumentava. Parecia que o ar rareava e, parando um instante, ouvimos a respiração de todo aquele mundo como o afastado resfolegar de uma grande máquina. Era a seção dos quartos reservados e a sala de esteiras. Os quartos estreitos, asfixiantes, com camas largas antigas e lençóis por onde corriam percevejos. A respiração tornava-se difícil. Quando as camas rangiam muito e custavam a abrir, o agente mais forte empurrava a porta, e, à luz de vela,

encontrávamos quatro e cinco criaturas, emborcadas, suando, de língua de fora; homens furiosos, cobrindo com lençol a nudez, mulheres tapando o rosto, marinheiros, ‘que haviam perdido o bote’, um mundo vário e sombrio, gargulejando desculpas, com a garganta seca. Alguns desses quartos, as dormidas de luxo, tinham entrada pela sala de esteiras, em que se dorme por oitocentos réis, e essas quatro paredes impressionavam como um pesadelo. Completamente nua, a sala podia conter trinta pessoas, à vontade, e tinha pelo menos oitenta nas velhas esteiras atiradas ao soalho. Os fregueses dormiam todos – uns de barriga para o ar, outros de costas, com o lábio no chão negro, outros de lado, recurvados como arco de pipa. Estavam alguns vestidos. A maioria, inteiramente nua, fizera dos andrajos travesseiros. Erguendo a vela, o encarregado explicava ali o pessoal estava muito bem, e no palor de halo de luz que ele erguia, eu via pés disformes, mãos de dedos recurvos, troncos suarentos, cabeças numa estranha lassidão – galeria trágica de cabeças embrutecidas, congestas, bufando de boca aberta... De vez em quando um braço erguia-se no espaço, tombava; faces, em que mais de perto o raio de luz batia, tinham tremores súbitos – e de todos roncavam, afogados em sono.

Mas o ambiente descrito por João do Rio não cessava nestes cômodos:

Havia com efeito mais um andar, mas quase não se podia chegar, estando a escada cheia de corpos, gente enfiada em trapos, se estirava nos degraus, gente que se agarrava nos balaústres do corrimão – mulheres receosas da promiscuidade, de saias enrodilhadas. Os agentes abriam o caminho acordando a canalha com a ponta dos cacetes. Eu tapava o nariz. A atmosfera sufocava. Mais um pavimento e arrebentariamos. Parecia que todas as respirações subiam, envenenando a escada e o cheiro, o fedor, um fedor fulminante, impregnava-se nas nossas próprias mãos, desprendia-se das paredes, do assoalho carcomido, do teto, dos corpos sem limpeza. Em cima, então era a vertigem. A sala estava cheia. Já não havia mais divisões, tabiques, não se podia andar sem esmagar um corpo vivo.

Nessa passagem o cronista esclarece o motivo pelo qual esses indivíduos se encontram nesta condição:

A metade daquele gado humano trabalhava; rebentava nas descargas dos vapores, enchendo paióis de carvão, carregando fardos. Mais uma hora e acordaria para esperar no cais os batelões que a levassem ao cepo do labor em que empedra o cérebro e rebenta os músculos. Grande parte desses pobres entes fora atirada ali, no esconderijo daquele covil, pela falta de fortuna. Para se livrar da policia, dormiam sem ar, sufocados, na mais repugnante promiscuidade. E eu, o adido, o bacharel, o delegado amável estávamos a gozar dessa gente o doloroso espetáculo! - não se emocione, disse o delegado. Há por aqui gatunos, assassinos, e coisas ainda mais nojentas. Desci. Doíam-me as têmporas. Era impossível o cheiro de todo aquele entulho humano. O adido precipitou-se também e os outros seguiram. Embaixo, a vistoria aos fregueses não dera resultado. O encarregado ainda gritava e o cabo estava nervoso, já tenho dado alguns murros. O dr. Delegado teve uma ultima ideia. – a visão de uma cena mais cruel. –vamos ver os fundos! Foi aí então que vimos o sofrer inconsciente e o ultimo grau da miséria. O hospedeiro torpe dizia que por ali dormiam alguns de favor, mas pelo corredor estreito, em derredor da sentina, no trecho do quintal, cheio de trapos de lama, nas lajes, os mendigos, faces escaveiradas e sujas, acordavam num clamor erguendo as mãos para o ar. E de tal forma a treva se ligava a esses espectros da vida que o quadro parecia formar um todo homogêneo e irreal (JOÃO DO RIO, 1907: pp.72-74).

Com a exposição destes trechos descritos por João do Rio em visita a uma das hospedarias situadas na Rua da Misericórdia, podemos apontar algumas conclusões: primeiramente, através destes fragmentos, podemos compreender o motivo pelo qual a Rua da Misericórdia aparece reiteradamente nos registros como a localização da morada de detentos levados à Casa de Detenção. Melhor dizendo, este fragmento corroborou os dados colhidos no momento de análise das fontes, quando se verificou uma abundante quantidade de detentos residentes na Rua da Misericórdia.

Através da crônica de João do Rio podemos notar que a Rua da Misericórdia era um dos alvos preferenciais das incursões policiais em busca de ‘criminosos’. Estas incursões aconteciam até mesmo no meio da noite e o quadro relatado pelo autor atesta a condição deplorável que vivia essa expressiva quantidade de pessoas das camadas populares. Viviam em condições extremas, eram estigmatizados pelas autoridades policiais pela condição miserável em que viviam.

Nessa sociedade que aspira se tornar ‘uma Europa nos trópicos’, a presença destas características sociais no entorno do centro urbano macula a imagem que se pretendia para uma cidade ideal; ou seja, a presença destes setores sociais próximos ao centro da cidade era um empecilho ao projeto desejado pelas elites políticas. Este trecho também corrobora o fenômeno passado pela cidade do Rio de Janeiro no início do século XX, esta passava por um expressivo aumento de sua demografia urbana, ocasionado tanto pela chegada de imigrantes quanto pela migração das zonas rurais para as áreas urbanas. E a Rua da Misericórdia, de acordo com o relato de João do Rio, parece ter sido afetada mais sensivelmente por estas transformações demográficas em voga na cidade.

II. 5 - Casos significativos excepcionais

No processo de desenvolvimento da pesquisa apresentaram-se alguns registros que nos chamaram atenção por algumas peculiaridades evidentes. Eles foram selecionados para este trabalho a fim de exemplificar a profundidade da vigilância e repressão das autoridades policiais aos setores das camadas populares no momento de remodelação da cidade e na formação de um mercado de mão-de-obra livre na cidade do Rio de Janeiro.

Entre esses registros selecionados, podemos notar em alguns desses casos um fato bastante intrigante, trata-se de Bernardo Brito, detido por estar envolvido em processo de vadiagem. Bernardo Brito tinha 66 anos no momento de entrada na Casa de Detenção. Através desse caso percebe-se a profundidade da atuação da vigilância policial na repressão dos setores populares, pois até mesmo um senhor de 66 anos havia sido preso por ‘deixar de exercer profissão’. Além de Bernardo encontramos um outro caso semelhante: Luiz José Guimarães, vulgo ‘caldeirão’ preso também pelo mesmo delito que Bernardo havia cometido. Luiz tinha 68 anos quando foi detido pelas autoridades policiais (Notação 138. N.844, 191).

‘Caldeirão’ e Bernardo, ao contrario de serem acolhidos pelo Estado na provisão de uma vida mais digna, são estigmatizados como marginais e lançados ao xilindró por não terem empregos formais e, assim, não contribuírem, com o esforço de seu trabalho, no progresso e evolução da ‘civilização’ da cidade do Rio de Janeiro. Dessa forma, mesmo Bernardo Brito tendo declarado trabalhar no ofício de sapateiro não o livrou de ser trancafiado na Casa de Detenção, possivelmente, devido a essa atividade econômica não auxiliar, incisivamente, no desenvolvimento da sociedade que se queria estabelecida.

Ainda encontramos um outro caso nos registros de detentos, sua especificidade é bastante elucidativa sobre conjuntura vivida pela população do Rio de Janeiro. Trata-se do caso referente ao detento José da Silva Marques, natural do Porto em Portugal (Notação 137, N. 217, 230). José foi recolhido à Casa de Detenção pelo crime de vadiagem, sendo autuado no artigo 399 do Código Penal. Até aqui nada de anormal, apenas mais um entre os muitos casos encontrados nos registros em que o detento fora preso pelo delito de vadiagem, mas, José da Silva fora preso pelas autoridades policiais e levado à Casa de Detenção quando tinha apenas 13 anos de idade.

Esta prisão de uma criança de 13 anos é bastante esclarecedora do autoritarismo com que as autoridades prendiam os indivíduos no contexto do início da Primeira República. A necessidade de se reproduzirem braços para o trabalho assalariado foi tão generalizada nesta sociedade que até as crianças e os idosos, como nos casos acima citados, estavam sendo classificados como vadios por não possuírem empregos formais e, dessa forma, não contribuírem pra o ‘progresso’ do país.

Antes de começarmos a apreciação das considerações finais é preciso retornar a algumas propriedades encontradas nas fontes. Nota-se um fato característico na leitura de em alguns registros de entrada de detentos na Casa de Detenção. A sua especificidade é relacionada ao motivo da prisão do detento. Diferentemente do que víamos anteriormente o

motivo da prisão não está indicando o delito cometido de acordo com o Código Penal. Em vez de a autoridade policial relacionar o motivo da prisão de acordo com o artigo, ela usa adjetivos para justificar a prisão do indivíduo. Para corroborar o que se pretende dizer é imprescindível a ilustração de alguns casos em que essa característica se apresenta.

José Júlio de Marques, cocheiro, pardo, 36 anos foi preso no dia 28 de janeiro de 1904. O motivo de sua prisão apresentada no registro foi ‘desordem’ (Notação 135). No mesmo dia João Campos, 27 anos, branco foi preso também por ‘desordem’ (Notação 135). José Gonçalves, branco, 27 anos, foi preso por ser ‘gatuno conhecido’, no dia 1 de fevereiro de 1904 (Notação 135). José da Silva, 19 anos, foi preso no dia 4 de fevereiro desse mesmo ano por ser ‘vagabundo e desordeiro’ (Notação 135). Manuel Pereira Arouca também foi preso nesse dia por ser ‘vagabundo’ (Notação 135). Estes foram alguns dos casos eleitos para esboçarem esta característica encontrada nas fontes.

Este uso de adjetivos como ‘gatuno conhecido’, ‘desordeiro’, ‘vagabundo’ era parte da estratégia das autoridades políticas para enquadrar estes indivíduos no momento de desenvolvimento de uma ordem capitalista na cidade. Mas, Chalhoub vai além: “ao chamá-lo de ‘desordeiros’ e ‘vadios’, enfatizava-se novamente que urgia transformá-los em ‘morigerados’ e ‘trabalhadores’” (CHALHOUB, 2001: 257). Chalhoub relata que na leitura dos processos criminais os vocabulários dos agentes jurídicos nos interrogatórios revelaram que uma das funções essenciais do aparato policial e judiciário era reforçar os valores fundamentais da ética do trabalho. Este dado localizado nas fontes de Chalhoub, os processos criminais, pôde ser corroborado nos registros de entrada de detentos na Casa de Detenção no momento de análise da documentação.

Considerações Finais

Pretendeu-se neste trabalho compreender as estratégias lançadas pelo Estado para o condicionamento da mão-de-obra no momento de desenvolvimento de uma ordem burguesa na cidade do Rio de Janeiro. Para alcançar o objetivo proposto debruçamos sobre os registros de entrada de detentos na Casa de Detenção do Rio de Janeiro. Esta documentação foi parte deste mecanismo de dominação engendrado pelas elites políticas às camadas populares, pois a repressão policial na sociedade carioca era uma estratégia de controle social dos trabalhadores tipicamente relacionado ao desenvolvimento de uma sociedade capitalista. Como bem salienta Chalhoub:

“A organização policial é parte constitutiva da estratégia de formação de um mercado capitalista de trabalho assalariado, ou seja, a imposição do assalariamento ao trabalhador é corroborada pela vigilância constante do aparato policial, que rotula de vadios todos aqueles indivíduos que se encontram em botequins e nas ruas que não conseguem provar a sua condição de trabalhadores” (CHALHOUB, 2001: 254).

O controle social imposto pelo Estado através da autoridade policial e judiciária atuava buscando compreender as diferentes faces do cotidiano dos trabalhadores com a intenção de controlar, vigiar e de impor modelos de conduta social “preestabelecidos a toda a esfera da vida” (CHALHOUB, 2001: 53). Dessa forma, este controle social das camadas populares abarcava a totalidade das relações sociais. Pois ele se produzia tanto na tentativa de regulamentação do espaço e tempo de trabalho dos indivíduos, quanto na criação de normas que visavam impor modelos ideais para as relações pessoais e da família do indivíduo, além da repressão e vigilância direta do aparato policial. Todas estas medidas eram necessárias à perpetuação da relação de produção capitalista.

Portanto, é devido a essa tentativa de submeter à população a esta nova ordem inserida na sociedade carioca que estes indivíduos são estigmatizados como ‘vadios’ e ‘desordeiros’. Também é por isso que Casa de Detenção apresenta uma riqueza de informações a cerca do indivíduo. Todas essas informações é parte deste processo que procura dissecar a vida destes indivíduos. Felizmente esta riqueza de detalhes nos possibilita nos aproximar do contexto da época. É através dos registros de detentos que conseguimos adentrar a realidade imposta por estas transformações. Ele foi essencial para o

desenvolvimento deste trabalho por ‘abrigar’ detentos que haviam cometido delitos leves, em sua maioria relacionados à imposição de um mercado de mão-de-obra livre na cidade do Rio de Janeiro do início do século XX.

Após estas apreciações acerca do contexto da sociedade carioca do período, faz-se necessário relatar algumas conclusões que chegamos ao contato com as fontes trabalhadas. Nos registros de entrada de detentos na Casa de Detenção do Rio de Janeiro foi identificada a presença de três principais crimes cometidos pelos detentos. Primeiramente, e de longe o delito mais cometido pelos detentos, foi aquele relacionado ao artigo 399 do Código Penal, o delito de vadiagem. Também foram encontrados em expressivos números delitos relacionados ao artigo 402, o delito da capoeiragem e estes, como foram trabalhados na análise, não eram exclusivos dos elementos de cultura africana, pois encontramos também brancos detidos por cometerem este delito. Além também do delito relacionado ao artigo 396 do Código Penal. Apesar da ausência de casos para exemplificar neste trabalho foi verificada a sua presença no momento da leitura dos registros.

A metodologia utilizada neste trabalho consistiu em priorizar a leitura dos registros de entrada de detentos homens e menores de 21 anos. Este método foi orientado pelo fato de que havia na cidade do Rio de Janeiro um desequilíbrio acentuado entre os sexos, apresentando uma maior concentração de homens em relação ao número de mulheres.

Como foi salientado anteriormente, entre os delitos mais recorrentes situados nos registros apresentou-se um em que a sua quantidade foi muito superior aos demais. Este era o delito de vadiagem. Dessa forma, o trabalho pretendeu apresentar algumas características referentes ao perfil dos detentos que foram aprisionados pelo delito de vadiagem.

O delito de vadiagem não era exclusividade dos elementos egressos da escravidão, os negros e mulatos. Havia também presentes nos registros detentos considerados brancos. Contudo, não se pretende dizer que os negros não eram os alvos preferenciais da repressão policial. Apenas procurou-se demonstrar que os detentos encarcerados pelo delito de vadiagem abrangiam todas as etnias. E foi explicitado que havia ainda detentos de diversas nacionalidades presos pelo delito de vadiagem. Até mesmo encontramos detentos brancos que haviam cometido o crime da capoeiragem. Portanto, novamente, mostra-se que os delitos não estavam restritos aos setores sociais ligados à cultura africana. Evidenciamos este fato com a apresentação de alguns registros envolvendo a participação de brancos no envolvimento com a prática da capoeira, e logo, a sua repressão pelo Estado.

Em outro item demonstramos que havia uma região urbana da cidade que aparecia nos documentos reiteradamente como a morada de detentos. Notou-se que a Rua da Misericórdia concentrava uma quantidade significativa de detentos levados à Casa de Detenção. Após a ilustração com alguns casos foi proposto o objetivo de compreender o motivo pelo qual esta localidade abrigava uma considerável quantidade de detentos.

Para lograr este objetivo recorreu-se ao cronista João do Rio e foi através do autor que pudemos nos aproximar do nosso objeto. Foi por intermédio de suas crônicas que conseguimos averiguar o motivo pelo qual esta região urbana era tão recorrente nos registros. Estas crônicas versavam sobre os setores sociais presentes na Rua da Misericórdia, os imigrantes de nacionalidades variadas acrescidos dos migrantes de diversas regiões do país, além da situação miserável que estes setores vivenciavam nas hospedarias ocasionados pelo aumento demográfico da cidade do início do período de modernização da cidade.

Ainda, as crônicas abordavam o motivo social pelo qual estes indivíduos escolhiam viver nesta área da cidade: a necessidade de conseguir um emprego que pudesse retirar seus rendimentos fazia com que os indivíduos se agrupassem próximos à região do porto. Foi proposto que devido à importância destas atividades econômicas para o desenvolvimento capitalista na cidade que se perseguiram os indivíduos que se recusavam a participar do mercado de trabalho assalariado.

Em outro item foram selecionados alguns episódios singulares em que nos deparamos na análise dos registros e que nos chamaram a atenção por sua especificidade. Esta especificidade referia-se a idade dos detentos presos pelo delito de vadiagem. Estes casos foram selecionados com o intuito de elucidarem a profundidade da repressão do Estado no momento de imposição de um mercado de mão-de-obra livre na cidade, pois nos registros de entrada de detentos da Casa de Detenção foram encontrados idosos e crianças lançados no xilindró por não possuírem um trabalho formal.

Além disso, foram apresentadas algumas características referentes ao vocabulário utilizado pelas autoridades policiais para justificarem o motivo do aprisionamento dos indivíduos. Notou-se que as autoridades rotulavam os detentos como ‘vagabundos’, ‘desordeiros’, ‘vadios’ e ‘gatunos’. Estas classificações dos indivíduos serviam para justificar a sua detenção pelo Estado e apontava à necessidade de intervenção deste para transformá-los em trabalhadores.

Em conclusão, todas essas características levantadas na análise dos registros de entrada de detentos na Casa de Detenção do Rio de Janeiro estavam relacionadas à tensão

entre certos extratos sociais e as exigências da Primeira República e do desenvolvimento incipiente do capitalismo que precisa convocar toda a população para a inserção no trabalho.

Este conflito evidenciado entre os segmentos populares e a elite política e econômica da capital foi demasiadamente desigual na primeira década do século XX. Esta época foi o período final e decisivo do longo processo estrutural de implantação de uma ordem capitalista na cidade do Rio de Janeiro. Segundo Chalhoub, neste período a violência policial era tão desmedida e generalizada “que é impossível subestimar o papel do aparato repressivo policial enquanto elemento constitutivo essencial da estratégia de formação de um mercado capitalista de trabalho assalariado” (CHALHOUB, 2001: 282). Dessa forma, no momento do surgimento de conflitos e tensões causadas pelas transformações urbanas e sociais, a elite política pôde contar com o aparato policial para fazer valer a sua supremacia econômica e, em consequência, impingir ao restante da população o modelo de sociedade desejado.

Mas, o modelo de sociedade projetado pelas elites não percebeu um adversário estrutural: A sociedade carioca do período indicava um acentuado número de desemprego. Em efeito a este dado, Sevcenko sentencia:

“Grande parte da população estava reduzida à situação de vadios compulsórios, revezando-se entre as únicas praticas alternativas que lhe restavam: o subemprego, a mendicância, a criminalidade, os expedientes eventuais e incertos” (SEVCENKO, 1983:59).

Pode-se inferir, dessa forma, que as elites políticas da capital ao repreender e estigmatizar de vadios os setores populares não levaram em consideração o problema do desemprego em sua estrutura. Este desemprego foi acentuado devido ao aumento da demografia urbana da cidade do Rio de Janeiro com o mercado impossibilitado de absorver o excedente da população. Ao contrário do Estado propiciar modos alternativos que visassem solucionar este problema, foram introduzidas medidas repressivas às camadas populares por entenderem erroneamente que havia uma indisposição destas ao trabalho assalariado. Com isso, observa-se que não eram os populares que se recusavam a participar do mercado, mas era este que não conseguia produzir postos de trabalho que pudessem absorver a totalidade da população. Em virtude desta deficiência do Estado que inúmeros segmentos da população carioca estavam sendo perseguidos e recolhidos a Casa de Detenção. Em visita a uma das

penitenciárias do Rio de Janeiro o cronista João do Rio descreve as consequências e desdobramentos sociais originados pela violência e repressão policial difundida pelo Estado:

“Encontro ao lado de respeitáveis assassinos, de gatunos conhecidos, na tropa lamentável dos recidivos, crianças ingênuas, rapazes de comércio, vendedores de jornais, uma enorme quantidade de seres que o desleixo das pretorias torna criminosos. Quase todos estão inclusos, ou no artigo 399 (crime de vadiagem), ou no 313 (ofensas físicas). Os primeiros não podem ficar presos mais de trinta dias, os segundos, sendo menores, mais de sete meses. Os processos, porém, não dão custas, e as pretorias deixam dormir em paz a formação da culpa, enquanto na indolência dos cubículos, no contacto do crime, rapazes, dias antes honestos, fazem o mais completo curso de delitos e infâmias que há de memória. Chega a revoltar a inconsciência com que a sociedade esmaga as criaturas desamparadas. Nessa enorme galeria, onde uma eterna luz lívida espalha um vago horror, vejo caixeiros portugueses com o lápis atrás da orelha, os olhos cheios de angustia; italianos vendedores de jornais, encolhidos; garçons de restautant; operários, entre as cínicas dos pivettes reincidentes e os porqueiros do vício que são os chefes dos cubículos. (JOÃO DO RIO, 1907: 86-87)

Portanto, o Estado utilizando largamente do aparelho de repressão policial e judiciário transforma indivíduos dias antes honestos em criminosos profissionais. Com isso, a Casa de Detenção do Rio de Janeiro do início do século XX foi uma fábrica de criminosos. Se antes estas pobres criaturas foram jogadas ali pelo infortúnio de não possuírem uma ocupação através das quais pudessem tirar seus rendimentos, poderiam evadir-se da penitenciária graduados em todos os níveis de delitos.

Fontes

Casa de Detenção do Rio de Janeiro:

Notação: 117. Título: Livro de Matrícula de Detentos (homens e menores de 21 anos). Período: dez/1901 a fev/1924.

Notação: 135. Título: Livro de Matrícula de Detentos (homens e menores de 21 anos). Período: 27/01 a 27/02/1904.

Notação: 136. Título: Livro de Matrícula de Detentos (homens e menores de 21 anos). Período: 25/07 a 20/10/1904.

Notação: 137. Título: Livro de Matrícula de Detentos (homens e menores de 21 anos). Período: 11/10/1905 a 21/02/1906.

Notação: 138. Título: Livro de Matrícula de Detentos (homens e menores de 21 anos). Período: 21/02 a 04/07/1906.

Notação: 140. Título: Livro de Matrícula de Detentos (homens e menores de 21 anos). Período: 10/06 a 22/08/1908.

Notação: 141. Título: Livro de Matrícula de Detentos (homens e menores de 21 anos). Período: 10/10 a 28/11/1908.

Bibliografia

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2ª Ed. Campinas: Editora da UNICAP, 2001.

DO RIO, João. *A Alma Encantadora das Ruas*. Disponível em: http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/livros_eletronicos/alma_encantadora_das_ruas.pdf. Visitado em: 27 de outubro de 2012.

KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

OTTONI, Ana Vasconcelos. “O Paraíso dos Ladrões”: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro, 1900-1920). Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1433.pdf>. Visitado em: 20 de fevereiro de 2013.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura Como Missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. São Paulo: Companhia das Letras, 1983.

VELLOSO, Mônica Pimenta. *As Tradições Populares na Belle Époque Carioca*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1988.